

SOCEPEL

Sociedade
Editorial de
Pesquisa em
Educação e
LIBRAS

Portifólio de apresentação



Filiada a



Federação Nacional
de Educação e
Integração dos
Surdos

Obs.: As mãos estão fazendo o sinal SOCEPEL, que identifica a sociedade de pesquisa.

Vila Velha/ES, 03 de Março de 2021

Prezados Senhores

A **SOCEPEL - Sociedade Editorial de Pesquisas em Educação e LIBRAS**, é uma organização da iniciativa privada de interesse público, que tem como MISSÃO *“trabalhar a tomada de consciência sobre a importância do conhecimento da LIBRAS em todas as instâncias da vida social brasileira”* e, para tanto, trabalha com a VISÃO de que *“se faz necessário conscientizar a sociedade brasileira sobre os malefícios causados pela discriminação às Pessoas com Deficiência e, especialmente, pela exclusão dos surdos desta mesma sociedade, da qual todos também fazem parte”*.

Visando estes objetivos e o fato de que tratamos aqui de outro idioma, dado que *LIBRAS não é português*, e em atendimento a legislação em vigor, vimos propor **Cursos de Formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**, com o objetivo de propiciar um melhor atendimento à Comunidade Surda e seus familiares, em acordo a Lei 10.436/2002 e o Decreto-Lei 5.626/2005, além Constituição Federal Brasileira e das Convenções de Direitos Humanos das quais o Brasil é signatário.

É também atribuição e responsabilidade da **SOCEPEL**, a orientação técnica sobre Cursos de Formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no que se refere à orientação didático-pedagógica, avaliação de conteúdos e outras providências quando em atividade docente.

Antes de tudo, é muito importante entender a questão de que a LIBRAS não é Português e por isso, é fundamental esclarecer dois conceitos:

Primeiro - O que é LIBRAS?

LIBRAS é a sigla de “*Linguagem Brasileira de Sinais*”. É **uma língua oficial, sendo a segunda língua do Brasil**, declarada e reconhecida como tal pela Lei 10.436/02.

Como língua ou idioma, ela não pode ser vista como um mero grupo de sinais que algumas pessoas usam para se expressar. Assim, como versa o Art. 1º, Parágrafo único, da referida Lei, “*Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil*”. Tratamos aqui de um outro idioma, ou seja, **LIBRAS não é português**.

Daí, assim como no próprio português, como no inglês, no espanhol e todos os outros idiomas, é preciso aprender a pensar em LIBRAS como língua, cuja metodologia de ensino não pode ser comparada ou parametrizada com outros cursos e treinamentos, dado que este novo conhecimento e sua cultura ainda são desconhecidos do público em geral. É importante ressaltar que no ensino da LIBRAS, muito mais do que praticar a correspondência entre a palavra escrita e falada e o processo gestual, existe o envolvimento do indivíduo como um todo, onde a expressão facial e corporal faz-se fundamental para a compreensão da mensagem transmitida. Um único gesto aliado a expressão do rosto é capaz e suficiente para transmitir toda uma informação ou conceito.

É necessário reaprender a falar, passando pelo processo associativo entre imagem e gesto até a compreensão de conceitos lingüísticos, essenciais para a interpretação correta dos gestos e expressões que compõem a mensagem. É necessário conhecer seus níveis lingüísticos como: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica.

Da mesma forma que nas línguas orais-auditivas, ou seja, a língua dos ouvintes, na LIBRAS também existem palavras, também existem itens lexicais, que recebem o nome de sinais. Assim sendo, para se comunicar em LIBRAS, não basta apenas conhecer sinais. É necessário conhecer a sua gramática para combinar as frases, estabelecendo comunicação.

O uso dos sinais corresponde à palavra falada e eles surgem da combinação de configurações de mão, movimentos e de pontos de articulação - locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos. Também de expressões faciais e corporais que transmitem os sentimentos que para os ouvintes são transmitidos pela entonação da voz, os quais juntos compõem as unidades básicas dessa língua.

Assim, a LIBRAS se apresenta como um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Como em qualquer língua, também na LIBRAS existem diferenças regionais.

A parte escrita da LIBRAS também possui suas próprias características e estrutura. Como exemplo, reproduzimos abaixo um pequeno diálogo onde à esquerda temos a reprodução de uma conversa em LIBRAS e à direita temos a mesma conversa reproduzida em português.

(...) P.: Pro _{3(C)} SINALIZAR COISAS VERDADE VIDA DELE. IMPORTANTE pro _{2P} SABER, SE MÃE PAI CONHECER NÃO LÍNGUA-DE-SINAIS, CONVERSAR NÃO CRIANÇA, CRESCER ACHAR DIFÍCIL Pro _{3(CRIANÇA)} CONVERSAR, TROCAR-COM-GRUPO... pro _{3(C)} HOJE... [D.: Pro _{3(C)} BURRO, PROBLEMA CABEÇA? P.: NÃO! BURRO NÃO! Pro _{3(C)} PODER APRENDER... PRECISAR CONVERSAR, CONVIVER SURDOS OUTROS, APRENDER LÍNGUA-DE-SINAIS MAIS... Pro _{3(C)} PODER IGUAL pro _{2P} ... (...)	(...) P.: Cláudio está sinalizando algumas coisas da vida dele. É importante vocês saberem. Se a mãe e o pai não conhecem a língua de sinais, não conversam com a criança e ela, quando crescer, terá dificuldade em conversar, trocar com o grupo...C. hoje... [D.: C. é burro? Tem problema na cabeça? P.: Não! Não é burro, não! Ele pode aprender... precisa conversar, conviver com outros surdos, aprender mais a língua de sinais... Ele pode da mesma forma que vocês... (...)
--	---

Segundo - O que é um SURDO?

Assim como a LIBRAS é um conceito novo, um idioma novo, o SURDO por sua vez exige de nós, ouvintes, a disposição de apreender também um conceito novo de personagem no contexto da comunicação.

É importante ressaltar que o surdo não é deficiente como a palavra sugere. Ele apenas “não ouve”. Por mais redundante que possa parecer, isso se aplica porque quantas vezes, nós, ouvintes, também não ouvimos, ora porque não prestamos atenção, ora porque estamos focados em outra coisa?

Por isso, tão importante quanto a VISÃO para o SURDO temos a PERCEPÇÃO DO AMBIENTE.

É lugar comum surdos serem destratados e até agredidos “por não darem atenção aos outros”. **A questão é: se ele está concentrado ou se “os outros” não estão no seu campo de visão, ele não irá perceber a presença de alguém chamando.** E não adianta gritar, esbravejar ou ficar maldizendo o surdo. Sabemos que ninguém é “adivinho” e o problema se agrava porque ele parece “normal, sem nenhuma deficiência”, mas é exatamente por isso que precisamos conhecer o conceito SURDO/LIBRAS e as formas desse conceito se relacionar com o mundo.

E é exatamente neste ponto que se insere a SOCEPEL. Uma Sociedade de Pesquisa em Educação e LIBRAS, cujo principal objetivo é promover meios de ampliar o alcance da educação e da Linguagem Brasileira de Sinais e sua cultura nos âmbitos público e privado, seja através do segmento de ensino, seja através da produção de materiais didáticos e audiovisuais.

NOSSO COMPROMISSO

A SOCEPEL compromete-se a prestar serviços de ensino/instrução da LIBRAS, respeitando os Planos e Programas Didáticos de Projetos de Cursos, quando houverem. É também atribuição e responsabilidade da **SOCEPEL**, a orientação técnica sobre a prestação de serviços de ensino/instrução da LIBRAS no que se refere a orientação didático-pedagógica, avaliação de conteúdos e outras providências quando em atividade docente.

Com esta finalidade a **SOCEPEL** se compromete a um trabalho docente realizado por docentes preparados, obedecendo criteriosamente a Lei 10.436/02

“Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com

estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

...

Art. 18. implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação

...

Art. 26 As organizações representativas de pessoas portadoras de deficiências terão legitimidade para acompanhar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nesta Lei.”

e o Decreto 5.626/05, particularmente em seus Arts. 6º e 7º

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

...
b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

...
§ 2º O disposto no caput aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta

anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

...

Art. 6º O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas de que trata o art. 5º.

§ 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;”



SOCEPEL

SOCIEDADE EDITORIAL DE PESQUISA
EM EDUCAÇÃO E LIBRAS

Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais
Registrada na Receita Federal como Atividade Principal
CNPJ: 10.679.935/001-08



Filiada à
Federação
Nacional
de Integração
e Educação
dos Surdos

NOSSOS OBJETIVOS:

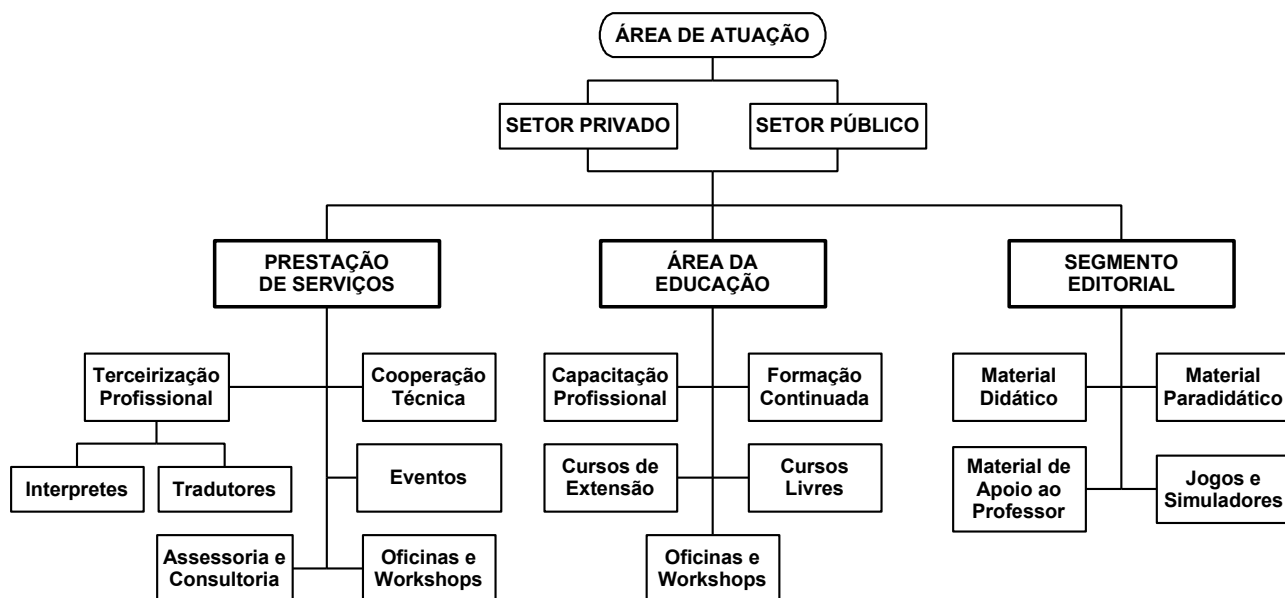
Devido ao exposto, sabedores que somos da complexidade exigida na comunicação com a comunidade surda e seus indivíduos e visando auxiliar na aplicação da Legislação que versa sobre a Língua Brasileira de Sinais e os Direitos Constitucionais, apresentamos, os serviços disponíveis em nossa estrutura:

- * Cursos, em modalidade “mista” (ensino presencial e ensino à distância integrados), da Língua Brasileira de Sinais, nível básico, com carga horária mínima de 60 horas
- *
- * Personalização e desenvolvimento de material e recursos didático-pedagógicos e de comunicação, propiciando com isso o enriquecimento da qualidade do ensino, primariamente da LIBRAS, mas abrangendo também os outros segmentos da educação
- *
- * Interpretação de Atendimento Específicos (jurídico, médico, social, etc.)
- *
- * Interpretação Simultânea de Eventos
- *
- * Tradução/Transcrição de sites - português/LIBRAS
- *
- * Interpretação de sites (Sistema WebLibras)
- *
- * Interpretação de Eventos Gravados (com Avatar Virtual ou Interprete)
- *
- * Captura e Transmissão de Vídeos na web
- *
- * Legendamento de Vídeo em Português
- *
- * Legendamento de Video em LIBRAS
- *
- * Interpretação de Vídeos Gravados (com Avatar Virtual ou Interprete)
- *
- * Aluguel e preparação de Totem de Informações
- *

É importante ressaltar que dispomos de estrutura e pessoal qualificado para atendê-los em diversos locais simultaneamente, além de plataforma própria para ensino à distância.

NOSSA ORGANIZAÇÃO:

Para alcançar estes objetivos, a SOCEPEL está organizada de modo a atuar nas seguintes atividades:



NOSSA EQUIPE:

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sr José Onofre de Souza - Empresário no setor de auto-peças, pai da Pedagoga Surda, Sra Simone Quirgo de Souza, é Conselheiro Administrativo da FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos). Atua ativamente em defesa da causa da inclusão do indivíduo surdo na sociedade.

COORDENAÇÃO

ISAIAS J. F. VIEIRA - Bacharel em Ciências Contábeis com Licenciatura em Matemática, Graduando em Letras Libras (Licenciatura Libras/Português), Pós-Graduado em LIBRAS e EJA - Educação de Jovens e Adultos, Técnico em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais. Professor de curso Técnico de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, Professor na modalidade de Educação Especial de Ciências da Natureza para alunos surdos, Professor de Libras para cursos de Pedagogia dentre os que constam na lei 5.626/2005. Profissional Capacitado e Certificado na Área da Surdez e Bilinguismo, Introdução à Linguística, Gramática da Libras, Linguagem e Surdez, Ética e Postura do Profissional Intérprete da Libras, Técnicas de Interpretação, Classificadores da Libras, Expressão Corporal e Facial. Intérprete em escolas, palestras e eventos.

CORPO DOCENTE

PROFESSORES SURDOS:

SIMONE QUIRGO DE SOUZA - Prof.^a Mr^a Pedagoga Surda, formada pela UNIVILA. Pós-Graduada em Educação (Especialização Lato Sensu); Certificação de Proficiência no Pro-libras 2007 - Nível Superior. Trabalhou na ACPD (Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência), na Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo e na Polícia Civil. Funcionária pública Efetiva da PMVV (Prefeitura Municipal de Vila Velha) como Professora Bilíngue, cedida à Secretaria Municipal de Ação Social como Pedagoga. Trabalha ainda como docente dos cursos de Educação Física, Fonoaudiologia e Odontologia da Universidade Vila Velha – UVV, além de atuar como Professora de LIBRAS e Pós-Graduada em Especialização em Educação Especial - D.A., pela UNIRIO, além de também ser membro-fundadora do IMQF (Instituto Mãos que Falam).

STELLA DA CONCEIÇÃO DIAS HEITOR - Graduada em Pedagogia com Licenciatura nas séries iniciais, Graduanda em Letras Libras (Licenciatura Libras/Português), Pós-Graduada em LIBRAS, Certificado de Competência no uso e ensino de Libras. Pró-libras - Exame Nacional de Certificação MEC/Universidade Federal de Santa Catarina/2007. Pedagoga na Rede Estadual de Ensino e professora na Rede Estadual e Municipal de Ensino, Instrutora de Libras no Centro de Apoio ao Surdo - CAS e em escola Regular.

PROFESSORES SURDOS:

CORPO DOCENTE

SIMONE QUIRGO DE SOUZA

Pós-Graduada em Educação (Especialização Lato Sensu); Licenciada em Pedagogia; Certificação de Proficiência no Prolibras 2007 - Nível Superior. Trabalhou na ACPD (Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência), Funcionária pública Efetiva da PMVV (Prefeitura Municipal de Vila Velha) como Professora Bilíngue, cedida à Secretaria Municipal de Ação Social como Pedagoga. Profissional Capacitada e Certificada na Área da Surdez.

RAFAEL DA CUNHA BRAGA

2 Licenciado em Matemática; Graduando em Pedagogia; Profissional Capacitado e Certificado na Área da Surdez. Atua na área como professor/Instrutor de Libras com Designação Temporária pela Prefeitura de Vila Velha e funcionário administrativo no setor Privado.

PROFESSORES OUVINTES:

MÁRIO LÚCIO

Graduado em Letras Libras pela UFES (Bacharel), Técnico em Tradução e Interpretação de Libras. Profissional Capacitado e Certificado na Área da Surdez e Bilinguismo. Atua na área como Tradutor e Intérprete de Libras no IFRJ, como Tradutor e Intérprete de Libras na SEDU-ES

ISAIAS J. F. VIEIRA

Pós graduado em LIBRAS e licenciado em Letras Libras (Libras/Português); Licenciado em Matemática e Pós graduado em EJA - Educação de Jovens e Adultos; Graduando em Pedagogia; Bacharel em Ciências Contábeis; Técnico em Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais. Profissional Capacitado e Certificado na Área da Surdez e Bilinguismo. Atua na área como professor bilíngue com Designação Temporária pela Prefeitura de Vila Velha e Tradutor e Intérprete de Libras na SEDU-ES

JORGE LUCIANO - Consultor no segmento de Gestão Institucional e Política, Gestão Empresarial, Logística e Estratégia. Ampla vivência e formação prática em Relações Institucionais e Políticas, Supervisão e Coordenação de Projetos Públicos Sociais, Prática em Atendimento e Relações Públicas, Gestão de Recursos Humanos e Administração de Voluntariado.

Agradecemos antecipadamente a oportunidade e colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se apresentarem.

Atenciosamente,

José Onofre de Souza
SOCEPEL

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

ENDEREÇO:

Rua Henrique Laranja, 434/Anexo – Centro – Vila Velha – ES - CEP 29100-350

TELEFONES:

Sede: **(27) 3032-2299 - ES**

Sr José Onofre: (27) 99223-9791 - ES

(27) 98114-0640 - ES

Sr Jorge Luciano: (24) 98809-5259 - RJ

(27) 98114-0644 - RJ

INTERNET:

WEBSITE: <http://www.socepel.com.br>

E-MAIL: socepel@socepel.com.br

Sobre a questão da Educação do Surdo e das Escolas Bilíngües, uma breve consideração

Considerando que, a despeito do que diz a literatura que define o surdo como “pessoa ou indivíduo com deficiência” ou “pessoa portadora de necessidades especiais”, no dia a dia as pessoas e a sociedade em geral vêem ou definem o surdo como alguém quase normal que “apenas não ouve” e que em sua maioria são desinteressados e não se esforçam o suficiente para compreender suas tarefas.

Considerando que, com relação à surdez, não existe uma identificação imediata, pois a surdez não é uma “deficiência aparente ou visível” e o primeiro contato é comumente confundido com descaso, desinteresse ou desatenção por parte do surdo, o que provoca grande constrangimento entre os interlocutores e aumenta a dificuldade do processo da comunicação.

Considerando que, assim como todas as crianças constroem seus referenciais associativos entre palavra e objeto, auxiliados neste processo pelo convívio sócio-familiar, a incapacidade de associar todas as coisas, sejam pessoas, objetos ou quaisquer outras, aos seus nomes comuns, faz com que o surdo construa com o mundo que o cerca uma relação à parte cujas denominações e subjetividades podemos apenas supor.

Considerando que, tradicional e historicamente, a transferência de conhecimento entre os seres humanos, desde a Antiguidade, se dá de forma oral entre os interlocutores e que o uso de recursos gráficos, seja a palavra escrita ou imagem, é utilizado como mecanismo de apoio e fixação do conteúdo transferido, seja em conversas espontâneas ou no ambiente escolar formal.

E, considerando que as instituições de ensino, do fundamental ao superior, já convivem com outras formas de ensino e variedade de idiomas, por força de Lei inclusive.

Faz-se necessário que tanto a comunidade em geral como o poder público esclareçam e estabeleçam parâmetros e fundamentos legais que servirão de base norteadora para ações em prol da Comunidade Surda. Este norteamento deverá abranger, prioritariamente, as seguintes questões:

a) Como caracterizar o surdo como cidadão de fato e de direito?

Justificativa: Antes de ser “surdo”, este indivíduo é um cidadão, caracterizado como tal no momento de seu nascimento através do Registro Civil. Com isso ele tem todos os direitos e obrigações de um “cidadão brasileiro”. Qualquer política inclusiva é, em primeira instância, segregacionista, pois coloca e reconhece o surdo como um indivíduo a parte da cidadania e “força” uma aceitação e uma inclusão de forma não natural o que provoca resistência ao processo e produz maior desconhecimento, tanto do conceito quanto da situação na qual o surdo está inserido.

b) Como reconhecer que o ambiente escolar, notadamente a sala de aula e o professor, é preparado e tradicionalmente condicionado a transferir o conhecimento, ou seja, a ensinar apenas na forma oral?

Justificativa: Basicamente o processo de ensino poderia ser dividido em 05 (cinco) etapas:

1) transferência da informação pelo professor; 2) reconhecimento da informação pelo aluno; 3) apresentação de dúvidas pelo aluno; 4) re-explicação do conteúdo; e 5) processo de fixação – trabalhos, exercícios, leituras, etc..

Contudo, o surdo ao não reconhecer a “voz” do professor sofre perda do conteúdo, total ou parcialmente. O problema se amplia quando percebemos que estes conteúdos na verdade são conceitos, cuja explicação normalmente é dada por meio de exemplos comparativos.

c) Como posicionar a Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS como segunda língua do Brasil, “de fato” e não apenas de direito?

Justificativa: A Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS é legalmente constituída como a segunda língua de nosso país, entretanto fica diminuída em importância quando comparada e idiomas estrangeiros, como o inglês e o espanhol, que têm ensino obrigatório especificado em nossa legislação. É importante tornar visível essa incoerência que permite que um idioma de outro país tenha maior relevância que nossa própria língua. Dizemos que “LIBRAS não é português” como forma de justificar a necessidade de inseri-la na grade curricular, mas do ponto de vista cognitivo e, principalmente, do ponto de vista do surdo a “LIBRAS é uma forma de falar português”, isto porque a palavra ou sinal que referenciam um objeto tem o mesmo conceito. Surdo é “surdo”, tanto em LIBRAS quanto em português, quando em inglês surdo é “deaf” e em espanhol é “sordo”.

Concluindo, é fundamental esclarecer que todo ser humano, independente de raça, cor, religião, nacionalidade ou condição física (se é deficiente ou não) é igual sob o ponto de vista do aprendizado e da lei. Ninguém nasce sabendo o nome das coisas que os cercam e sua utilidade. Toda criança durante a fase de crescimento passa pelo processo de aprendizado associativo, onde referencia os objetos ao seu redor às indicações fornecidas pelo ambiente sócio-familiar no qual está inserida. As necessidades básicas de alimentação, atenção e conforto que inicialmente são satisfeitas por mera intuição, logo são conduzidas conscientemente por gestos e palavras, segundo a tradição e cultura onde estão inseridos.

Para que a LIBRAS conquiste a posição de “forma natural” de comunicação é primordial que os professores de ensino fundamental, ensino médio e superior e principalmente os responsáveis pela alfabetização sejam conhecedores do idioma, inserindo desta forma o uso do idioma como meio de comunicação comum à todos os cidadãos e não apenas aos ditos “deficientes auditivos” ou “surdos”.

“Estar incluído é quando sou considerado igual aos meus pares e não quando sou considerado diferente, mas aceito por obrigação.”

Jorge Luciano